



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 49/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **749.491/2012-53 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o que consta dos Artigos 15 e 39 do Estatuto da FEST;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ratificar os atos praticados pelos representantes dos Conselhos de Administração e de Curador da Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), abaixo identificados, durante o período de 31 de maio de 2012 a 08 de agosto de 2012:

CONSELHO CURADOR
Herbert Barbosa Carneiro
João Luiz Calmon Nogueira da Gama

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Alberto Ferreira de Souza
Aparecido José Cirilo
Gilberto Costa Drumond Sousa
Luiz Herkenhoff Coelho
Neyval Costa Reis Júnior
Roberto Garcia Simões
Rogério Ramos

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE